

PORTARIA Nº. 215, 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

REGISTRADO

SOB Nº ____ NO LIVRO DE PORTARIAS

Nº _____ FOLHA _____.

Tenente Portela, ____/____/____.

**Assunto: Licença para
tratamento de saúde.**

ROSEMAR ANTÔNIO SALA, Prefeito de Tenente Portela/ RS, no uso das atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto no Art. 104.B da Lei Municipal Nº 2.685/2020, considerando o atestado médico anexo;

PRORROGA

Licença para tratamento de saúde, concedida pela Portaria Nº 1438/2020, ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal **THALITA MARRONI**, no exercício do cargo efetivo de Enfermeiro, Matrícula Nº 5290, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, com lotação na Secretaria de Saúde e Saneamento, pelo período de mais 14 dias (**quatorze**) dias, a contar de 17 de fevereiro até 02 de março de 2021, conforme atestado médico, **totalizando 59 dias**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, 23 de fevereiro de 2021.

ROSEMAR ANTÔNIO SALA

Prefeito de Tenente Portela

Registre-se e publique-se:

Em 23 de fevereiro de 2021.

Paulo Josselino Farias

Secretário de Administração, Planejamento

e Comunicação Social.

CERTIDÃO

Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia ____/____/____ pelo prazo de 10 dias.